

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
145/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1510, 19º andar – sala 4, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, Telefone (11) 2199-0222, email: [engenharia@engibras.com.br](mailto:engenharia@engibras.com.br), inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.381.989/0001-14**, neste ato representado pela Sra. **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 149.099.998-17, e Sr. **JARBAS MATIAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 451.768.096-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 145/2020 – CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 145/2020, sem alteração do valor pactuado.

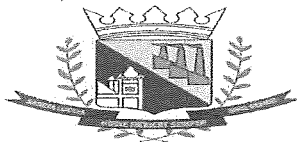
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 03 meses, contados a partir do dia **01/05/2022 até o dia 30/07/2022**.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações



**CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 29 de Abril de 2022.

  
**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

**ELAINE CRISTINA FERREIRA**  
Representante Legal da Contratada

**JARBAS MATIAS DOS REIS**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Elaine Cristina Ferreira e Jarbas Matias Dos Reis.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pornidassinaturas.com.br> e utilize o código F516-30E9-86F0-FC69.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F516-3CE9-5BF8-EC69> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F516-3CE9-5BF8-EC69



### Hash do Documento

FD60232EC03245150E61B21DA092602C7702E496387954B7A53645D188F484C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2022 é(são) :

- ELAINE CRISTINA FERREIRA (Signatário) - 149.099.998-17 em  
05/05/2022 12:09 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jarbas Matias dos Reis (Signatário) - 451.768.096-72 em  
04/05/2022 16:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

